



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº _____/2021

*Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador e a Secretaria da Saúde, solicitando **que seja permitido aos funcionários cedidos os mesmo direitos de insalubridade, plantão extra e adicional noturno, que o órgão oferece aos seus respectivos funcionários.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, EM REGIME DE URGÊNCIA, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado MAURO CARLESSE, e ao Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, solicitando **QUE SEJA PERMITIDO AOS FUNCIONÁRIOS CEDIDOS OS MESMO DIREITOS DE INSALUBRIDADE, PLANTÃO EXTRA E ADICIONAL NOTURNO, QUE O ÓRGÃO OFERECE AOS SEUS RESPECTIVOS FUNCIONÁRIOS.**

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê em seu artigo 70, indenizações pecuniárias, em razão de serviço extraordinário, serviço noturno, insalubridade, periculosidade, entre outros.

Assim, é concedido aos servidores que realizam: serviço extraordinário acréscimo de 50% em relação à hora normal de trabalho; serviço noturno, entre as 22h de um dia e 5h do dia seguinte, valor-hora acrescido de 25%, computando-se a hora como 52min30s; e os trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas, ou com risco de morte, indenização pecuniária.

A Secretaria da Saúde do Estado conta atualmente com aproximadamente 500 funcionários cedidos, incluindo a classe dos motoristas. No entanto, o direito à indenização, que é garantido pelo estatuto, não têm compreendido os servidores públicos cedidos à essa secretaria.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Com a pandemia, diante do elevado número de contaminações e óbitos de funcionários de diversos setores da área da saúde, é evidente que todos os profissionais, inclusive os cedidos para os Hospitais, estão sujeitos a uma maior probabilidade de contágio de doenças infecciosas, incluindo a classe dos motoristas, pois são estes atuam na logística de pacientes e amostras dos vírus.

Diante do exposto, medidas precisam ser tomadas para que a aplicação do direito seja garantida igualmente a todos os servidores que atuam em área insalubre, motivo pelo qual encaminho a presente solicitação para à apreciação dos nobres pares e solicito a colaboração na aprovação deste pedido.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.



ANTONIO ANDRADE
DEPUTADO ESTADUAL